



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 13890/2025

**EMENTA:** REQUER AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL INFORMAÇÕES SOBRE O ATENDIMENTO DA FARMÁCIA DA GENTE, CONFORME ESPECIFICA.

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

**CONSIDERANDO** que é dever do Poder Público prestar serviços de qualidade buscando atender com eficiência a todos;

**CONSIDERANDO** o "Farmácia da Gente" é um projeto desenvolvido pelo Fundo Social de Solidariedade do município de Ribeirão Preto. Criado pela Lei Municipal nº 9.498/02, e tem como objetivos complementar o programa de distribuição gratuita de medicamentos da Secretaria Municipal de Saúde, orientar sobre o uso correto de medicamentos, dos riscos da automedicação e da importância do comprometimento do paciente com o seu tratamento;

**CONSIDERANDO** que, de acordo com reclamações de munícipes, a diminuição no número de senhas tem causado dificuldades aos usuários;

**CONSIDERANDO** que no atendimento que vinha sendo prestado não havia limitação de senhas, e em menos tempo mais pessoas eram atendidas;

**REQUEIRO** que sejam prestadas as informações a seguir elencadas, encaminhando-se ao Executivo Municipal, nos termos do Regimento Interno desta Casa Municipal de Leis, a presente propositura, em forma de **REQUERIMENTO**, para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal se digne, por meio dos órgãos municipais competentes, a atendê-la conforme ora, respeitosamente, solicito:

- Existe uma limitação diária para a distribuição de senhas de atendimento e, caso afirmativo, qual a quantidade de senhas distribuídas diariamente?;
- Quantos funcionários, incluindo estagiários, estão alocados no projeto, com a descrição dos respectivos cargos, salários e qualificações profissionais?;
- Qual o número de atendimentos mensais dos últimos 5 anos?;
- Qual o horário de funcionamento diário e semanal da Farmácia da Gente?;

Gente?;





# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

projeto?.

- Existe algum estudo para a expansão do atendimento aos usuários do

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2025.

**PERLA MÜLLER**  
Vereadora - PT

